



SENADO FEDERAL

Mensagem nº 211 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 5.978, de 2019 (PL nº 3.819, de 2012, na Câmara dos Deputados), que “Confere ao Município de Soledade, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional das Pedras Preciosas”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 10 de setembro de 2025.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

phfm/pl19-5978sanção

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 11/09/2025

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4043305965>